MOÇÃO 022 / 2022.

Senhores(as) Vereadores (as).

A Vereadora CARLA ODETE HOFMANN, amparada pelo artigo 223 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, vêm solicitar as Vossas Excelências que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Darci de Matos, Deputado Federal, a

MOÇÃO DE APELO em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 4491 de 2021, de autoria do Senador Sérgio Petecão, o qual teve sua aprovação no Senado Federal na data de 09/02/2022 que se encaminhará para tramitação na Câmara de Deputados, como Casa Revisora.

Esse Projeto de Lei dispõe sobre a prorrogação da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019, sobre honorários periciais em ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e dá outras providências, ou seja, visa evitar que o cidadão tenha que arcar com o pagamento de perícias médicas no INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social), pois é de conhecimento de todos, que quando um cidadão busca um auxílio junto ao INSS, se encontram, na maioria das vezes, impossibilitados, temporariamente ou definitivamente, de trabalharem e assim, constituírem uma renda. Portanto, não é justo que no momento que mais precisam e visam um do auxílio do Estado, que ainda tenham que arcar com os valores cobrados pelas perícias médicas, para que consigam que o seu direito seja reconhecido.

Portanto, a vereadora que subscreve, externa seu apelo para a aprovação deste Projeto de Lei, pois o mesmo se mostra de suma importância e certamente só beneficiará estes cidadãos que necessitam de uma análise pericial para comprovar seu direito.

Ante o exposto, após aprovação em Plenário e atendidas as formalidades regimentais, Requer que fique constado em ATA da presente Sessão Legislativa esta MOÇÃO DE APELO, e que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Darci de Matos, Deputado Federal, a cópia do presente.

São Bento do Sul, 11 de fevereiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora – PSD

CMSBS 11/02/2022 17:08 # 00 21 2022